

670

Vigência: 12 meses à partir da data da Autorização de Execução do Serviço - AES hjsn.direcaogeral@sauda.es.gov.br  
Telefone (27) 3732-2913  
Baixo Guandu-ES, 23/12/2025

**SAULO MOREIRA FERREIRA**  
Diretor Geral- HJSN

Protocolo 1696581

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E**  
**RECURSOS HUMANOS (SEGER)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**(SEDU)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR P (PEDAGOGO) E PROFESSOR B**

**EDITAL SEGER/SEDU N° 31/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER) e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), tendo em vista os Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, e suas respectivas retificações, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 5001316-55.2025.8.08.0044, **RESOLVEM** inserir na lista dos aprovados do Edital SEGER/SEDU nº 17/2025, a candidata ANA LAURA VENTURA COELHO CASTRO (Sub Judice), inscrição nº 00165091, para ocupar a 16ª posição da lista dos candidatos autodeclarados negros para o cargo B02 - PROFESSOR B - BIOLOGIA/CIÊNCIAS.

**Vitória/ES, 22 de dezembro de 2025.**

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1697331

**PORTARIA N° 1215-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-70PDQ;

**RESOLVE**

**Art. 1º Aprovar o direito de gozo a 90 (noventa) dias de Férias Prêmio** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 118 e 119, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 1.112/2025:

Vitória (ES), segunda-feira, 29 de Dezembro de 2025.

**SEGER (Distribuído DETRAN)**

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÉNIO
3583929 / 2	LICIA BINDA ZAMPROGNO	ANALISTA DO EXECUTIVO	31/03/2014 a 31/10/2025
2507102 / 4	THIAGO DE CARVALHO BARCELOS	ANALISTA DO EXECUTIVO	27/03/2014 a 27/10/2025

**SEP**

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÉNIO
2754975 / 2	MARIANA MACHADO BARRETO FONTAO FERREIRA	AUDITOR DE FINANÇAS	15/04/2014 a 15/11/2025

**SESA**

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÉNIO
3604934 / 1	THAIS VARANDA DADALTO SILVA	FISIOTERAPEUTA	24/10/2015 a 20/10/2025

**Art. 2º** A concessão do gozo das férias prêmio, será realizada mediante agendamento prévio junto a chefia imediata de cada servidor, em conformidade com a norma de procedimento que poderá ser acessada através do endereço eletrônico: [www.servidor.es.gov.br/feriaspremio](http://www.servidor.es.gov.br/feriaspremio)

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
Protocolo 1696748

**PORTARIA N.º 1214-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando da Lei Complementar nº 46/94 e Lei Complementar nº 115/1998 e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2025-XJGBT,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **GISELLE LOPES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor B, nº funcional nº **3919811**, **vínculo 2**, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e a Lei Complementar nº 115/1998, para frequência em "Doutorado Sanduíche" no Exterior, na Universidade de Varsóvia, na Polônia, por meio do edital 17/2025 da CAPES, no período de **24/12/2025 a 15/07/2026**.

Vitória-ES, 23 de Dezembro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
Protocolo 1696871